



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

**CRIA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA
APRECIÇÃO, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E TOMADA
DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAUPEBAS ACERCA DO ABASTECIMENTO DE
ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Parauapebas, com a finalidade de estudar e avaliar a situação do abastecimento de água no município de Parauapebas.

Art. 2º A Comissão de Assuntos Relevantes será constituída por 05 (cinco) membros indicados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, consoante determinado pelo parágrafo 4º do artigo 104 do Regimento Interno desta Casa, observada a preferência do signatário para o exercício de sua presidência, a teor do que disciplina o parágrafo 5º do referido artigo.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua instalação, podendo ser prorrogado por no máximo 60 (sessenta) dias, para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução correrão à conta de recursos orçamentários da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 11 de outubro de 2022.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora